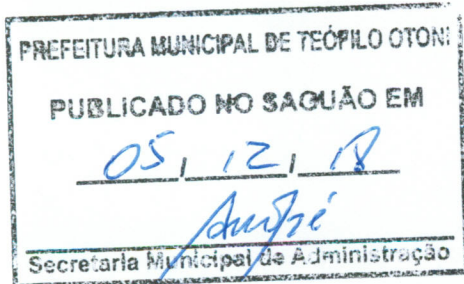




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA




PORTARIA Nº 113/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA ELISABETE RODRIGUES
FERREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora ELISABETE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 45462, inscrita no CPF sob o nº 536.147.476-20, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO